

Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra

AGÊNCIA: _____

Telef: _____ Fax: _____ NIF nº _____ Registo DGAE nº _____

REQUERENTE

Nome: _____

Estado Civil: _____ Profissão _____ Telefone _____

Morada: _____ C.P. _____

Documento de Identificação (1) nº: _____ Passaporte _____ Contribuinte _____

Vem, na qualidade de (2), _____ e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro,

Requerer a: (3) Inumação do Cadáver Exumação do Cadáver Cremação das Ossadas
 Cremação do Cadáver Trasladação do Cadáver Trasladação das Ossadas

Às _____ horas do dia _____ de _____ de _____

no Cemitério / Centro Funerário de: _____

FALECIDO

Nome _____

Estado Civil à data da morte _____ Cartão de Eleitor nº _____ de _____

Residência à data da morte _____ C.P. _____

Local do falecimento: _____ freguesia _____ concelho _____

que se encontra no Cemitério/Centro Funerário de _____ concelho _____

em: Jazigo Particular Jazigo Municipal Sepultura Perpétua Sepultura Temporária Aeróbia
 Ossário Particular Ossário Municipal Columbário Candrário

nº _____ Secção _____ Rua _____

Desde _____ de _____ de _____ (4)

e se destina ao Cemitério/Centro Funerário de _____ concelho _____

a fim de ser:

Inumado em: Jazigo Particular Jazigo Municipal Sepultura Perpétua Sepultura Temporária Aeróbia
 Ossário Particular Ossário Municipal Columbário Candrário

nº _____ Secção _____ do Cemitério / Centro Funerário de _____

As cinzas entregues à Agência Funerária As cinzas entregues ao requerente

Utilização da viatura municipal Sim Não

_____ de _____ de _____
 (local e data do requerimento)

_____ (assinatura do requerente)

DESPACHOS:

_____ (5)

_____ (6)

Inumação efectuada às _____ horas, do dia _____ de _____ de _____
Cremação efectuada às _____ horas, do dia _____ de _____ de _____
Data da efectivação da Trasladação _____ horas, do dia _____ de _____ de _____
Data da efectivação da Exumação _____ horas, do dia _____ de _____ de _____

(a preencher pelos serviços cemiteriais)

- (1) Documento de identificação; Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte
- (2) Qualquer das situações previstas no artigo 3º (testamenteiro, cônjuge sobrevivente, pessoa que resida com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação).
- (3) Entidade responsável pela administração do cemitério ou centro funerário onde se pretende proceder à inumação, cremação, trasladação ou exumação.
- (4) Data da inumação ou da última tentativa de exumação
- (5) Despacho da Autarquia Local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário onde se encontra o cadáver ou as ossadas
- (6) Despacho da Autarquia Local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário para onde se pretende trasladar o cadáver ou as ossadas

DECLARAÇÃO

Estabelece o artigo 3º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro que:

1, Tem legitimidade para requerer prática de actos regulados o presente diploma sucessivamente

- a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- b) O cônjuge sobrevivente;
- c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
- d) Qualquer herdeiro;
- e) Qualquer familiar;
- f) Qualquer pessoa ou entidade.

2, Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, têm também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

3, O requerimento para a prática destes actos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim o requerente, retro identificado, declara, sob compromisso de honra:

- não existir quem proceda, nos termos deste artigo 3º
- existir quem o proceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer acto previsto no mencionado Decreto-Lei.

(Local e data do requerimento) _____, _____ de _____ de _____

(assinatura)

Observações: (A preencher pelos serviços Cemiteriais)

A esta declaração serão juntos os seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Contribuinte, Cartão de Cidadão ou Passaporte do requerente, ou de quem o representar, quando o requerente for uma pessoa colectiva;
- Procuração com poderes especiais para o efeito, nos casos do nº 3 do artigo 3º;
- Cartão de Eleitor e Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do Falecido.

AVISO IMPORTANTE: EM CASO DE ALTERAÇÃO DE MORADA OU DE NÚMERO DE TELEFONE/TELEMÓVEL, SOLICITA-SE O FAVOR DE INFORMAR A JUNTA DE FREGUESIA.